



# Diário Oficial

## Eletrônico

### PRESIDENTE VENCESLAU

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 902

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

#### SUMÁRIO

|                                                     |    |
|-----------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>                              | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>                                | 2  |
| Leis                                                | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b>                       | 7  |
| Aviso de Contratação Direta                         | 7  |
| Extrato                                             | 8  |
| Extrato de dispensa                                 | 9  |
| <b>IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal</b> | 11 |
| <b>Atos de Pessoal</b>                              | 11 |
| Aposentadoria                                       | 11 |

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### ENTIDADES

##### **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

##### **Câmara Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: [www.camarapv.sp.gov.br](http://www.camarapv.sp.gov.br)

##### **IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: [ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

**LEI Nº 3.983, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

***“Cria o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte, e dá outras providências”.***

Autores Vereadores:

**RICARDO JOCK e MARCOS ARAUJO DE SOUZA**

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta lei cria o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte, para a modalidade de alto rendimento.

**Parágrafo Único** - São objetivos do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte:

I – Promover o desporto de alto rendimento;  
II – Incentivar a participação em competições;  
III – Estimular a profissionalização de atletas e inclusão social por meio do esporte.

**Art. 2º** - A presente lei será aplicável a todas as práticas desportivas desenvolvidas no município de Presidente Venceslau, cabendo ao Executivo por meio da comissão para análise e concessão dos pedidos aprovar o requerimento do atleta ou da atleta a ser beneficiado(a).

**Art. 3º** - Para a execução do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte, o município poderá:

I - Criar um Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte, com receita proveniente de emendas impositivas, parcerias público-privadas, doações de pessoas físicas e jurídicas, incentivos fiscais e demais recursos públicos e fontes de financiamento permitidas por lei;  
II - Celebrar parcerias com fundos estaduais e federais de incentivo ao esporte;  
III - Fornecer apoio logístico e financeiro para participação em competições, com o objetivo de promover e valorizar o esporte municipal.



## *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

**Art. 4º** - Os recursos arrecadados para o custeio do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte serão utilizados para:

- I – Financiar projetos esportivos para atletas de alto rendimento;
- II – Suprir as despesas de viagens, alimentação e hospedagem de atletas em competições oficiais e federadas;
- III – Realizar eventos esportivos a cargo do Município de Presidente Venceslau, tais como, jogos regionais, campeonatos estudantis, olimpíadas regionais, dentre outras.

**Art. 5º** - O Poder Executivo poderá criar comissão para análise e concessão dos pedidos de incentivos previstos nesta lei que terá entre outras, as seguintes atribuições:

- I - Avaliar e selecionar beneficiários com base nas categorias de alto rendimento, observado o regulamento próprio com os critérios de enquadramento;
- II - Estabelecer critérios objetivos de seleção e aprovação dos pedidos de auxílio;
- III - Fiscalizar o uso dos recursos públicos e realizar auditorias periódicas para garantir a correta utilização dos auxílios;
- IV - Solicitar documentos, informações e relatórios de prestação de contas dos beneficiários, assegurando transparência e boa gestão dos recursos;
- V - Definir indicadores de desempenho e emitir relatórios anuais de impacto do programa.

**Art. 6º** - A regulamentação do Programa será feita por decreto do Chefe do Executivo, que estabelecerá os critérios para concessão dos auxílios e as diretrizes para análise dos pedidos.

**Parágrafo Único** - A comissão terá autonomia para solicitar a apresentação de documentos e realizar entrevistas e diligências que julgar necessárias.

**Art. 7º** - São considerados incentivos para os efeitos desta lei:

- I – Auxílio transporte, concedido por meio de transporte próprio do Município ou aquisição de passagens para competições;
- II – Auxílio alimentação, fornecido para suprir as necessidades integrais dos atletas durante eventos esportivos, com valores ajustados de acordo com a comissão de análise;
- III – Auxílio hospedagem, assegurando acomodação para os atletas durante competições fora do município;
- IV – Auxílio material esportivo, com fornecimento de equipamentos e vestimentas aprovados pela comissão;



## *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

**V** – Auxílio inscrição, com o pagamento de inscrição em competições oficiais e/ou federadas, para representação do Município.

**Art. 8º** - A comissão de análise de incentivo poderá:

**I** – Realizar auditorias e fiscalizações para garantir a correta utilização dos recursos;

**II** – Solicitar informações adicionais dos atletas;

**III** – Cancelar os auxílios financeiros em caso de irregularidades.

**Art. 9º** - A Comissão poderá estabelecer como condição a continuidade do programa de auxílio deferido ao beneficiário, a concessão de contrapartidas sociais em eventos promovidos pelo município, como palestras e workshops em escolas e centros comunitários, incentivando a prática esportiva entre jovens.

**Art. 10** - Para garantir a transparência, a comissão publicará relatórios anuais sobre a aplicação dos recursos e o impacto do programa, incluindo o número de atletas beneficiados, resultados obtidos em competições e retorno para a comunidade.

**Art. 11** - A continuidade e sustentabilidade do Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte serão revisadas anualmente, com possíveis ajustes para garantir a adequação do programa às necessidades dos atletas e do orçamento municipal.

**Art. 12** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 18 de dezembro de 2024.

BARBARA  
MEDEIROS  
VILCHES:362  
30213850

Assinado de forma  
digital por BARBARA  
MEDEIROS  
VILCHES:36230213850  
Dados: 2024.12.20  
14:31:22 -03'00'

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**  
**Prefeita Municipal**



# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## **LEI Nº 3.984, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

***“Dispõe sobre denominação de praça pública”.***

Autor Vereador:

**MÁRCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada ***“Praça Pastor Joel José dos Santos”***, a área medindo 9.088,27 metros quadrados, localizada na Rua Pedro Colombo, cruzamento com a Rua Padre Anchieta, no Parque São Francisco.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 18 de dezembro de 2024.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:362302138  
50

Assinado de forma digital por  
BARBARA MEDEIROS  
VILCHES:36230213850  
Dados: 2024.12.20 14:31:01  
+03'00'

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**  
**Prefeita Municipal**





# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## **LEI Nº 3.985, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

***“Dispõe sobre denominação de Pista de Skate”.***

Autor Vereador:

**MÁRCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **“PROFESSOR NELSON PEREIRA DA SILVA”**, a Pista de Skate, localizada em área pública (medindo 8.093,40m²), a Avenida Dom Pedro II, centro, matrícula 11.207.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 18 de dezembro de 2024.

BARBARA MEDEIROS  
VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por  
BARBARA MEDEIROS  
VILCHES:36230213850  
Dados: 2024.12.20 14:31:42 -03'00'

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**  
**Prefeita Municipal**



## Licitações e Contratos

## Aviso de Contratação Direta

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

## PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

**[8893]/2024 OBJETO: DESPESA COM BARRACAO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA AMBULANCIA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidenteenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

| Item | Descrição                                             | UNID | QTD   |
|------|-------------------------------------------------------|------|-------|
| 01   | CUMEEIRA PARA TELHAS                                  | UN   | 19    |
| 02   | PARAFUSO FIXADOR AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 1/4X14X7/8 | UN   | 800   |
| 03   | PARAFUSO FIXADOR AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 1/2X14X3/4 | UN   | 1.200 |
| 04   | TELHA GALVALUME COM RESINA                            | UN   | 38    |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 20 dezembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

## PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

**[8954]/2024 OBJETO: DESPESA COM AR CONDICIONADO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidenteenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

| Item | Descrição                                                       | UNID | QTD |
|------|-----------------------------------------------------------------|------|-----|
| 01   | AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS TIPO SPLIT - GARANTIA DE 36 MESES | UN   | 01  |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 20 dezembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

## PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

**[8807]/2024 OBJETO: DESPESA COM BARRILHA 2 KG.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidenteenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

| Item | Descrição      | UNID | QTD |
|------|----------------|------|-----|
| 01   | BARRILHA 2 KG) | GL   | 10  |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 20 dezembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

## PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

**[8930]/2024 OBJETO: DESPESA COM CLORO GRANULADO 10KG**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidenteenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

| Item | Descrição                                                                                                     | UNID | QTD |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 01   | DICLOROSOCIANURATO DE SÓDIO DIHIDRATADO 100%. TEOR DECLORO ATIVO NO MÍNIMO DE 56% - GRANULADO (BALDE DE 10KG) | BD   | 10  |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 20 dezembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

## PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

**[8889]/2024 OBJETO: DESPESA COM FORMULA MANIPULADA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as



empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidenteenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

| Item | Descrição                                                                                                   | UNID | QTD |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 01   | -FORMULA MANIPULADA: TRAMADOL 50 MG, PREGABALINA 50 MG, CARISOPRODOL 100 MG, TIAMINA 5 MG E PIRIDOXINA 5 MG | CP   | 60  |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 20 dezembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [8712]/2024 OBJETO: DESPESA COM ELEMENTO FILTRANTE - CARGA DE QUARTZO COM 20.000.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidenteenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

| Item | Descrição                                        | UNID | QTD |
|------|--------------------------------------------------|------|-----|
| 01   | ELEMENTO FILTRANTE - CARGA DE QUARTZO COM 20.000 | UN   | 02  |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 20 dezembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [8774]/2024 OBJETO: DESPESA COM SOM E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO DESENVOLVE VENCESLAU.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidenteenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

| Item | Descrição | UNID | QTD |
|------|-----------|------|-----|
|------|-----------|------|-----|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 01 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, COM SEGUINTE ITENS: PAINEL DE LED 4X2 1 NOTEBOOK 2 CAIXAS DE SOM MESA DE SOM 2 MIC. SEM FIO 2 BOX LUZ 2 COB LUZ 20 PONTOS LED 41 PONTOS DE CANHÕES DE LUZ 30 PAR LED 6 COB LED INDOOR 4 REFLETORES HQI 50 WTS 1 REFLETOR HQI 400 WTS | SV | 01 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 20 dezembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

#### Extrato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

##### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

##### 16º Aditamento Contratual

Inexigibilidade nº 01/2023 - Processo nº 176/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

OBJETO: Fica ADITADO ao valor do termo de fomento referido, a quantia estimativa de R\$ 758,72 (setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) para o repasse da Assistência Financeira Complementar do Piso Nacional da Enfermagem, conforme Ofício nº1345/2024 Memorando 6124/2024 da Secretaria de Saúde

Data: 20/12/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

##### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

##### 17º Aditamento Contratual

Inexigibilidade nº 01/2023 - Processo nº 176/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

OBJETO: Fica ADITADO ao valor do termo de fomento referido, a quantia estimativa de R\$ 758,72 (setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) para o repasse da Assistência Financeira Complementar do Piso Nacional da Enfermagem, conforme Ofício nº1346/2024 Memorando 6125/2024 da Secretaria de Saúde.

Data: 20/12/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

##### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

##### 1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 48/2024 - Processo nº 536/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

OBJETO: Em atenção ao ofício 145/2024 (Secretaria Municipal de Saúde) e 1DOC 7598/2024 considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizada ACRESCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial





atualizado do contrato.

|            |                                              |            |           |              |
|------------|----------------------------------------------|------------|-----------|--------------|
| Fornecedor | L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS |            |           |              |
|            | ITEM                                         | Quantidade | Valor Un. | Valor Total  |
|            | METILFENITADO 10MG                           | 18.000     | R\$ 0,85  | R\$ 15300,00 |
| TOTAL:     |                                              |            |           | R\$ 15300,00 |

Data: 20/12/2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 16/2024 - Processo nº 199/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA

OBJETO: Em atenção ao ofício nº 175/2024 e Proc. Administrativo 8894/2024 (Secretaria de Saneamento Básico) e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizada ACRESCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

Quadro de valores:

|            |                                                                                                                                               |            |           |             |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------|
| Fornecedor | SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA                                                                                                       |            |           |             |
|            | ITEM                                                                                                                                          | Quantidade | Valor Un. | Valor Total |
|            | AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG - ALTO ALEGRE                                                                                                   | 18         | R\$ 15,50 | R\$ 279,00  |
|            | MARGARINA C SAL POTE DE 500 GRAMAS MINIMAS ESPECIFICACOES LIPIDIOS 80 C GORDURA VEGETAL VITAMINA A SEM GLUTEN ZERO DE GORDURA TRANS - DORIANA | 60         | R\$ 6,24  | R\$ 374,40  |
| TOTAL:     |                                                                                                                                               |            |           | R\$ 653,40  |

Data: 18/12/2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

4º Aditamento Contratual

Concorrência Pública nº 01/2022 - Processo nº 91/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: ATLANTICA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Em decorrência do Memorando nº 5987/2024, fica ACRESCIDO ao contrato o valor de R\$ 750.780,12 (setecentos e cinquenta mil setecentos e oitenta reais e doze centavos) e SUPRIMIDO a quantia de R\$ 12.104,37 (doze mil cento e quatro reais e trinta e sete centavos). A lei de contratos e licitações prevê alteração, mediante termo aditivo, com as devidas justificativas nos exatos termos do art. 57, §1º, III da lei 8.666/93.

Data: 16/12/2024

#### Extrato de dispensa

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1278/2024

Objeto: REPASSE - LEI 14.399-2022 (ALDIR BLANC) PESSOA JURIDICA

Valor Global: R\$ 7.291,67

Contratada: - ADILSON PEREIRA DE SOUZA

Data: 20/12/2024.

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 959/2024

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BANCO DE CONCRETO - MEDIDA IMPOSITIVA 001-09/2023

Valor Global: R\$ 10.800,00

Contratada: ALEXANDRA DALLAQUA MAT DE CONSTRUÇOES

Data: 20/12/2024.

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1276/2024

Objeto: REPASSE - LEI 14.399-2022 (ALDIR BLANC) PESSOA JURIDICA

Valor Global: R\$ 5.833,33

Contratada: CELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Data: 19/12/2024.

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1225/2024

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO

Valor Global: R\$ 148,00

Contratada: ELETRO-FORCA COM DE MAT ELETRICOS LTDA

Data: 20/12/2024.

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1275/2024

Objeto: REPASSE - LEI 14.399-2022 (ALDIR BLANC) PESSOA JURIDICA

Valor Global: R\$ 5.135,90

Contratada: HELIA JORGE ASSAD

Data: 19/12/2024.

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1274/2024

Objeto: REPASSE - LEI 14.399-2022 (ALDIR BLANC) PESSOA JURIDICA

Valor Global: R\$ 7.291,67

Contratada: JOSE APARECIDO MARTINS

Data: 19/12/2024.

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1273/2024

Objeto: REPASSE - LEI 14.399-2022 (ALDIR BLANC) PESSOA JURIDICA

Valor Global: R\$ 5.833,33

Contratada: LUCIANA VIEIRA PIMENTEL ZOLIN

Data: 19/12/2024.

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1272/2024

Objeto: REPASSE - LEI 14.399-2022 (ALDIR BLANC) PESSOA JURIDICA

Valor Global: R\$ 5.833,33

Contratada: MARIA CRISTINA FESTI RIBEIRO

Data: 19/12/2024.

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1234/2024



**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBA SAPO E BOMBA IMBIL

**Valor Global: R\$ 2.700,00**

**Contratada:** PEDRO DA SILVA ANDRADE-ME

**Data:** 20/12/2024.

.....  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº Processo:** 1237/2024

**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL, ITEM FRACASSADO/DESERTO NO PREGÃO 30/2024 E 74/2024

**Valor Global: R\$ 350,00**

**Contratada:** BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

**Data:** 20/12/2024.

.....  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº Processo:** 1216/2024

**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA EQUIPES DE ATLETAS DE PRESIDENTE VENCESLAUSP, QUE DISPUTARÃO AOS 86º JOGOS ABERTO HORÁCIO BABY BARIONI", QUE SERÃO REALIZADOS NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

**Valor Global: R\$ 406,00**

**Contratada:** CASTELO REFEICOES LTDA

**Data:** 20/12/2024.

.....  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº Processo:** 1277/2024

**Objeto:** REPASSE - LEI 14.399-2022 (ALDIR BLANC) PESSOA JURIDICA

**Valor Global: R\$ 5.833,33**

**Contratada:** ROSALI GARCIA MUNHOZ

**Data:** 19/12/2024.

.....  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº Processo:** 1226/2024

**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE KITS DE SABONETES

**Valor Global: R\$ 1.194,00**

**Contratada:** LILIANE DE GOIS SQUAVOLIN 34999859858

**Data:** 20/12/2024.

.....  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº Processo:** 1280/2024

**Objeto:** DESPESA COM SERVIÇO DE CONSULTORIA TELEFONICA

**Valor Global: R\$ 6.000,00**

**Contratada:** DIEGO PEREIRA FEBA 31236177851

**Data:** 20/12/2024.

.....  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº Processo:** 1223/2024

**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO PARA GALERIA

**Valor Global: R\$ 1.560,00**

**Contratada:** VAPRIW TELAS & ALAMBRADOS EIRELI

**Data:** 20/12/2024.



## IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Aposentadoria

***Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de  
Presidente Venceslau – São Paulo***

Lei Complementar nº 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ. 04.988.533/0001-84

**DIRETORIA DE BENEFÍCIOS****PORTARIA Nº 43/2024**

**NATHALIA DO VALE SILVA**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo nº **95/2024**, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor do servidor público municipal Sr. **LOURIVAL HONÓRIO DA SILVA**;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R

E

S

O

L

V

E

**CONCEDER** a partir do dia 01 de janeiro de 2025, ao servidor público municipal senhor **LOURIVAL HONÓRIO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **MOTORISTA**, o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Venceslau – SP, 23 de dezembro de 2024.

**NATHALIA DO VALE SILVA**  
Diretora Presidente



## ***Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo***

Lei Complementar nº 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ. 04.988.533/0001-84

**DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**

### **PORTARIA Nº 42/2024**

**NATHALIA DO VALE SILVA**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo nº **86/2024**, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora pública municipal sra. **LUCIA STEIN**;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R

E

S

O

L

V

E

**CONCEDER** a partir do dia 01 de janeiro de 2025, à servidora pública municipal senhora **LUCIA STEIN**, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO**, o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Venceslau – SP, 23 de dezembro de 2024.

**NATHALIA DO VALE SILVA**  
Diretora Presidente